



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CARTA ABERTA À POPULAÇÃO PASSENSE E AO SR. PREFEITO MUNICIPAL

População Passense:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Diego Rodrigo de Oliveira:

Nós, os vereadores da Câmara Municipal de Passos, vimos a público esclarecer que em nenhum momento fomos consultados a respeito da edição do Decreto nº 222, de 29 de maio de 2021, que determinou o "lockdown" na cidade de Passos, atingindo principalmente os setores básicos de abastecimento da população, respeitando a competência de cada Poder instituído, e apresentamos esta Carta Aberta à população passense e ao Prefeito Municipal.

Nosso País, não diferente de todo o planeta, enfrenta essa pandemia causada pela COVID-19, afetando toda a população mundial, criando o caos na saúde e na economia, notadamente em nosso Município e região.

É fato que durante o corrente ano, com o agravamento da situação e ocupação das unidades de saúde, medidas foram tomadas ora pelo Governo do Estado, ora pela administração municipal.

Nesse ponto, a presente Carta Aberta vem colocar o legislativo à disposição para colaborar nos processos envolvendo o enfrentamento da pandemia, de forma suprapartidária, com base no diálogo na construção das medidas de enfrentamento à Pandemia, apontando as seguintes diretrizes que esepara sejam consideradas:

1 - A Câmara Municipal se dispõe a devolver aos cofres municipais o importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do saldo dos duodécimos transferidos, para que sejam destinados à Santa Casa de Misericórdia de Passos, para utilização no combate à pandemia e atendimento da população local;

2 - Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe para a devida apreciação e discussão pela Câmara Municipal de projeto de lei com revisão de impostos municipais, dentre eles IPTU, bem como a revisão contratual da concessão da "Área Azul";

3 - Diálogo com as classes e segmentos afetados antes da edição de decretos municipais, na busca de sugestões que atenda à necessidade de enfrentamento da doença e ao mesmo tempo a permanência das atividades econômicas;

Av. Paulo Esper Pimenta, 151 - Fone / Fax: (35) 3521-9111  
CEP 37904-012 - PASSOS - MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4- Criação de boletim institucional e informativo da situação da UPA, no que se refere ao abastecimento de insumos e disponibilidade de atendimento, bem como acerca da Vacinação COVID-19, com dados atualizados diariamente;
- 5 - Ampliação das políticas públicas sociais do Município, especificamente para o momento de pandemia e conseqüentemente de forma permanente;
- 6 - Fiscalização efetiva das aglomerações, festas clandestinas, comércio em geral, e das instituições bancárias, com as providências pertinentes e cabíveis;
- 7 - Expedição de decreto com clareza e objetividade das situações de permissão e proibição de funcionamento, evitando os constantes desencontros de informações da própria administração municipal;
- 8 - Estruturação adequada, de forma prioritária, dos serviços da atenção primária de saúde do município, para melhor atendimento da população no cenário atual;
- 9 - Implantação de plantão dos serviços essenciais do Município, com atendimento nas unidades municipais de saúde, visando desafogar os atendimentos da UPA, especialmente nos períodos noturnos e de final de semana.


A Câmara Municipal relembra a população passense a importância da permanência em casa sempre que possível e do regular uso de máscara, higienização das mãos e adoção das medidas de distanciamento social, necessárias ao controle da disseminação do vírus.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a Câmara Municipal de Passos criará na próxima semana a Frente Parlamentar da COVID-19, visando o acompanhamento, apoio, discussão de medidas e fiscalização das ações de combate à pandemia.

Passos, 31 de março de 2021.

  
ALEX DE PAULA BUENO

  
AINE GOMES MACEDO

  
DIRCEU SOARES ALVES

  
EDMILSON DE PAULA AMPARADO JÚNIOR

*Plínio*  
Av. Paulo Esper Pimenta, 151 - Fone / Fax: (35) 3521-9111  
CEP 37904-012 - PASSOS - MINAS GERAIS

*Prop. M. do S. J. R.*

*(1)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Francisco Assis Sena Carvalho*  
FRANCISCO ASSIS SENA CARVALHO

*Gilmara Silveira de Oliveira*  
GILMARA SILVEIRA DE OLIVEIRA

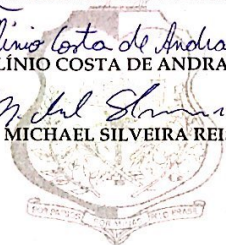
*João Benedito Serapião*  
JOÃO BENEDITO SERAPIÃO

*Luis Carlos do Souto Júnior*  
LUIZ CARLOS DO SOUTO JÚNIOR

*Maurício Antonio da Silva*  
MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA

*Plínio Costa de Andrade*  
PLÍNIO COSTA DE ANDRADE

*Michael Silveira Reis*  
MICHAEL SILVEIRA REIS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Av. Paulo Esper Pimenta, 151 - Fone / Fax: (35) 3521-9111  
CEP 37904-012 - PASSOS - MINAS GERAIS